

社會工作局二零一零財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, para o ano económico de 2010

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	294,757,627.11
		總收入 <i>Total das receitas</i>	294,757,627.11
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	294,757,627.11
		總開支 <i>Total das despesas</i>	294,757,627.11

二零一零年三月十八日於社會工作局——行政管理委員會——主席：葉炳權——其他成員：容光耀、張鴻喜、張惠芬、Ulisses Júlio Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 18 de Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Ip Peng Kin*. — Os Resistentes Membros, *Iong Kong I — Zhang Hong Xi — Cheong Wai Fan — Ulisses Júlio Freire Marques*.

第 119/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊基金二零一零財政年度第一補充預算，金額為\$192,430,042.11（澳門幣壹億玖仟貳佰肆拾叁萬零肆拾貳元壹角壹分），該預算為本批示的組成部份。

二零一零年四月二十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 192 430 042,11 (cento e noventa e dois milhões, quatrocentas e trinta mil, quarenta e duas patacas e onze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Abril de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

旅遊基金二零一零財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	192,430,042.11
		總收入 <i>Total das receitas</i>	192,430,042.11
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-08-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	192,430,042.11
		總開支 <i>Total das despesas</i>	192,430,042.11

二零一零年三月三十一日於旅遊基金——行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：文綺華，白文浩，蕭愛珊，高樂士

Fundo de Turismo, aos 31 de Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes* — *Manuel Gonçalves Pires Junior* — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

第 120/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准澳門貿易投資促進局二零一零財政年度第一補充預算，金額為\$60,643,739.37（澳門幣陸仟零陸拾肆萬叁仟柒佰叁拾玖元叁角柒分），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 60 643 739,37 (sessenta milhões, seiscentas e quarenta e três mil, setecentas e trinta e nove patacas e trinta e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一零年四月二十九日

29 de Abril de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.